

RF	AIIPM	DATA	VALOR
09039/22	2530879-A	27/12/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE) EDUARDO RUSSOMANO FARINA TRANSPORTES ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR
08969/22	2530818-A	27/12/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE) FRANCISCO ESTOLANO PORTO TRANSPORTES EIRELI - ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR
08971/22	2530831-A	27/12/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE) 09040/22
2530880-A	27/12/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE) IVANILDO DELFINO DA SILVA TRANSPORTES EIRELI - ME	
RF	AIIPM	DATA	VALOR
08990/22	2530855-A	27/12/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE) JOSE LUCAS LOURENCO TRANSPORTES ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR
08970/22	2530820-A	27/12/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE) JOSE MILTON NOGUEIRA DA SILVA TRANSPORTES ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR
08951/22	2530806-A	27/12/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE) PAULO EDUARDO ASSIS LIMA TRANSPORTES EIRELI - ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR
08950/22	2530790-A	27/12/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE) PAULO SERGIO DIAS TRANSPORTES EIRELI - ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR
08991/22	2530867-A	27/12/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE) RONALDO INACIO DA SILVA TRANSPORTES EIRELI - ME
RF	AIIPM	DATA	VALOR
08989/22	2530843-A	27/12/2022	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

## Universidade de São Paulo

### REITORIA

### PRÓ-REITORIAS

#### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

##### Extratos de Convênios

Proc. USP 22.1.11732.1.0;

Participes: Universidade de São Paulo e "Genomics England Ltd.";

Objeto: estabelecer as condições para a adesão da Universidade de São Paulo à "Genomics England Clinical Interpretation Partnership";

Vigência: 5 anos;

Data de assinatura: 08/11/2022;

Proc. USP 22.1.17077.1.3;

Participes: Universidade de São Paulo e "Programa MIT-Brazil do Massachusetts Institute of Technology";

Objeto: estabelecer as condições para a realização do workshop "Polímeros do Futebol";

Vigência: 6 meses;

Data de assinatura: 22/12/2022.

#### SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

##### Extrato de Contrato

Contrato nº 32/2022 - Processo 2022.1.266.82.9.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Edipal Construtora e Imóveis Papai Ltda.

TOMADA DE PREÇOS n.º 10/2022-SEF: Execução da reforma do Térreo do Edifício Anexo (Acessibilidade, PCI e transferência restaurante), da Faculdade de Direito da USP.

Valor: R\$ 2.083.721,23.

Verba: A despesa de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.1151 – Classificação da Despesa: 33.90.39.81 – Fonte de Recursos: 1, do orçamento da Contratante, de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320, de 16/12/1968, conforme Nota de Empenho nº 5774580 - exercício de 2022.

O restante de R\$ 1.853.721,23 (um milhão oitocentos e cinquenta e três mil e setecentos e vinte e um reais e vinte e três centavos) correrá por conta de recursos do exercício de 2023.

Prazo de Execução: 180 dias corridos.

Data da Assinatura: 20/12/2022.

Contrato nº 29/2022 - Processo 2022.1.286.82.0.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: STEC Engenharia e Consultoria Ltda.

Objeto: Elaboração de projeto de recuperação estrutural do Edifício ICB1, do Instituto de Ciências Biomédicas da USP.

Valor: R\$ 32.600,00.

Verba: A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.1151 – Classificação da Despesa Orçamentária: 44.90.51.10 – Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2022.

Prazo de Execução: 105 dias.

Data da Assinatura: 07/12/2022.

Contrato nº 28/2022 - Processo 2022.1.299.82.4.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: AEE Engenharia e Consultoria Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica para fiscalização das obras contratadas pela SEF, na reforma das instalações elétricas e dados do Instituto de Química da USP.

Valor: R\$ 32.500,00.

Verba: A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.1151 – Classificação da Despesa Orçamentária: 33.90.39.99 – Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2022.

Prazo de Execução: 150 dias.

Data da Assinatura: 15/12/2022.

Contrato nº 37/2022 - Processo 2022.1.327.82.8.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Fabio Alessandro Socci – Serviços de Engenharia – ME.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria de Gerenciamento de Facilidades para o novo Museu do Ipiranga, do Museu Paulista da USP.

Valor: R\$ 30.000,00.

Verba: A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.1151 – Classificação da Despesa Orçamentária: 33.90.35.01 – Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2023.

Prazo de Execução: 60 dias.

Data da Assinatura: 15/12/2022.

Contrato nº 38/2022 - Processo 2022.1.328.82.4.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Jayro Pinto Neto Serviços Empresariais Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria para proposta de Diretrizes Arquitetônicas e Paisagísticas para a Nova Estação Ciência a ser implantada no Parque CienTec, da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da USP.

Valor: R\$ 32.000,00.

Verba: A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.1151 – Classificação da Despesa Orçamentária: 33.90.35.01 – Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2023.

Prazo de Execução: 90 dias.

Data da Assinatura: 15/12/2022.

Contrato nº 27/2022 - Processo 2022.1.253.82.4.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Proassp-TEC Consultoria & Projetos de Construção Civil Ltda.

Objeto: Elaboração de projeto executivo de impermeabilização interna e externa no Prédio PISA – Plataforma de Imagem da Sala de Autópsia, da Faculdade de Medicina da USP.

Valor: R\$ 8.300,00.

Verba: A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.1151 – Classificação da Despesa Orçamentária: 44.90.51.10 – Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2022.

Prazo de Execução: 63 dias.

Data da Assinatura: 16/12/2022.

Contrato nº 34/2022 - Processo 2022.1.295.82.9.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Coutotec Engenharia Civil Sociedade Simples Ltda.

Objeto: Elaboração de projeto executivo de estrutura do muro de contenção da garagem de barcos da Raia do Centro de Práticas Esportivas da USP.

Valor: R\$ 32.900,00.

Verba: A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.1151 – Classificação da Despesa Orçamentária: 44.90.51.10 – Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2023.

Prazo de Execução: 63 dias.

Data da Assinatura: 16/12/2022.

Contrato nº 35/2022 - Processo 2022.1.293.82.6.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: LGV Serviços de Projetos, Construções e Reformas Ltda.

Objeto: Elaboração de projeto executivo de reforma das instalações elétricas e combate a incêndio da Biblioteca e do Edifício Anexo da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP.

Valor: R\$ 23.985,70.

Verba: A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.1151 – Classificação da Despesa Orçamentária: 44.90.51.12 – Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2023.

Prazo de Execução: 84 dias.

Data da Assinatura: 16/12/2022.

#### AGÊNCIA USP DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NACIONAL E INTERNACIONAL

##### Resumos de Acordo

Proc. USP 2022.1.14869.1.6;

Participes: Universidade de São Paulo e a "Università degli Studi di Urbino "Carlo Bo", Itália;

Objeto: promover a cooperação acadêmica, em áreas de mútuo interesse;

Vigência: de 23/11/2022 a 22/11/2025;

Data da assinatura: 23/11/2022.

Proc. USP 2022.1.17076.1.7;

Participes: Universidade de São Paulo e a "Eötvös Loránd University (ELTE)", Hungria;

Objeto: promover a cooperação acadêmica, em áreas de mútuo interesse;

Vigência: de 03/01/2023 a 02/01/2028;

Data da assinatura: 03/01/2023.

#### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA DE ENFERMAGEM

##### Portaria EE nº 073, de 23/12/2022

Dispõe sobre a eleição para escolha do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo com base no disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte:

##### PORTARIA

##### DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A eleição para escolha do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo será realizada na forma de chapa, em até dois turnos de votação, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Artigo 2º - O primeiro turno será realizado das 8h30 às 11h30 do dia 25 de abril de 2023. .

Artigo 3º - Caso nenhuma das chapas obtenha maioria absoluta no primeiro turno, proceder-se-á a um segundo turno entre as duas chapas mais votadas, considerando-se eleita a que obtiver maioria simples.

Parágrafo único - Se houver necessidade do segundo turno, ele será realizado das 12h30 às 15h30 do dia 25 de abril de 2023.

Artigo 4º - A condução do processo eleitoral ficará a cargo de uma Comissão Eleitoral constituída mediante Portaria da Diretora.

##### DAS INSCRIÇÕES

Artigo 5º - Os candidatos a Diretor(a) e Vice-Diretor(a) deverão protocolar na Assistência Técnica Acadêmica, no prazo de 28 de fevereiro de 2023 a 9 de março de 2023 (10 dias), das 9h às 16h, o pedido de inscrição das chapas, mediante requerimento assinado por ambos e dirigido à Comissão Eleitoral, acompanhado do programa de gestão a ser implementado.

§ 1º - As chapas poderão ser compostas por Professores Titulares e Professores Associados 3.

§ 2º - A Comissão Eleitoral divulgará, às 10 horas do dia 14 de março de 2023 no sítio da Unidade, a lista das chapas que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento.

Artigo 6º - Encerrado o prazo referido no artigo 4º e não havendo pelo menos duas chapas inscritas, haverá um novo prazo para inscrição, de 15 de março de 2023 a 24 de março de 2023 (10 dias), das 9h às 16h, nos moldes do estabelecido no caput daquele artigo, hipótese em que poderão ser apresentadas candidaturas compostas também de Professores Associados 2 e 1.

Parágrafo único - A Comissão Eleitoral divulgará, às 10 horas do dia 29 de março de 2023, no sítio da Unidade, a lista das chapas que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento.

Artigo 7º - Os docentes que exercerem as funções de Diretor(a), Vice-Diretor(a), Presidente e Vice-Presidente das Comissões mencionadas nos artigos 48 e 50 do Estatuto da USP, bem como as de Chefe e Vice-Chefe de Departamento, que se inscreverem como candidatos, deverão, a partir do pedido de inscrição, desincompatibilizar-se, afastando-se daquelas funções, em favor de seus substitutos, até o encerramento do processo eleitoral.

##### DO COLÉGIO ELEITORAL

Artigo 8º - São eleitores todos os membros da Congregação e dos Conselhos dos Departamentos da Unidade.

§ 1º - O eleitor impedido de votar deverá comunicar o fato, por escrito, à Assistência Técnica Acadêmica, até o dia 18 de abril de 2023, às 16 horas.

§ 2º - O eleitor que dispuser de suplente será por ele substituído, se estiver legalmente afastado ou não puder comparecer por motivo justificado.

§ 3º - O eleitor que não dispuser de suplente e que estiver legalmente afastado de suas funções na Universidade ou não puder comparecer às eleições, por motivo justificado, não será considerado para o cálculo do quorum exigido pelo Estatuto.

Artigo 9º - O eleitor que pertencer a mais de um colegiado terá direito a apenas um voto.

§ 1º - O eleitor referido neste artigo não poderá ser substituído nos outros colegiados pelo suplente.

§ 2º - O eleitor, membro de mais de um colegiado, que estiver legalmente afastado ou que não puder comparecer à

eleição por motivo justificado, será substituído pelo seu suplente do colegiado de hierarquia mais alta.

§ 3º - Na eventualidade de o suplente, a que se refere o parágrafo anterior, estar legalmente afastado ou não puder comparecer por motivo justificado, a substituição do titular se fará pelo suplente do colegiado hierarquicamente inferior.

§ 4º - O eleitor que não votar no primeiro turno e, em razão disso, tiver sido substituído pelo suplente, não poderá votar no segundo turno, caso este seja realizado.

##### DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 10 - A Assistência Técnica Acadêmica encaminhará aos eleitores, no dia da eleição, até às 8h, em seu e-mail institucional, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 11 - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

##### DOS RESULTADOS

Artigo 12 - A totalização dos votos, tanto da votação eletrônica, será divulgada imediatamente após o encerramento das apurações.

Artigo 13 - Caso haja empate entre as chapas no segundo turno, serão adotados, como critério de desempate, sucessivamente:

I - a mais alta categoria do candidato a Diretor(a);

II - a mais alta categoria do candidato a Vice-Diretor(a);

III - o maior tempo de serviço docente na USP do candidato a Diretor(a);

IV - o maior tempo de serviço docente na USP do candidato a Vice-Diretor(a).

##### DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 14 - Finda a apuração, todo o material relativo à eleição será encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica, que o conservará pelo prazo mínimo de 30 dias.

Artigo 15 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretora, ouvida a Comissão Eleitoral.

Artigo 16 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profª Drª Regina Szylił

Diretora

##### PORTARIA EE 074/2022

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

##### PORTARIA

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão Eleitoral responsável por conduzir o processo eleitoral para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Escola de Enfermagem da USP (EEUSP) para a gestão 2019-2023, conforme especificado na Portaria EE 073/2022, os seguintes membros:

Prof. Dr. Genival Fernandes de Freitas (Departamento de Orientação Profissional);

Profª. Dra. Lislaine Aparecida Fracollí (Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva);

Profª. Dra. Lisabelle Mariano Rossato (Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica);

Profª. Dra. Yeda Parecida de Oliveira Duarte (Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica);

Sra. Vanessa Azevedo de Moraes, servidora técnico-administrativa;

Sra. Caroline da Silva Fonseca Paulo, aluna de graduação; e Sr. Aldrin de Sousa Pinheiro, aluno de pós-graduação.

Artigo 2º - Compete à Comissão Eleitoral divulgar o processo de escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da EEUSP, promover debates públicos e atuar no acompanhamento das fases de inscrição de chapas, votação e apuração.

Artigo 3º - O Presidente da Comissão deverá ser eleito, dentre seus membros docentes, na 1ª reunião realizada.

Artigo 4º - A eleição acontecerá seguindo o rito preconizado na Resolução nº 7140/15 e no Artigo 46 do Estatuto da USP no dia 25 de abril de 2023.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

São Paulo, 23 de dezembro de 2022.

Profª Drª Regina Szylił

Diretora

#### FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

##### Extrato de convênios

Convênio Nacional de Pesquisa

Processo: 22.1.00369.16.4

Convênios: 1014383

Participes: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAUUSP) a FUSP – Fundação de Apoio à USP e a Universidade de Aachen (Alemanha).

Objeto: O objeto deste Contrato é a transferência de um recurso em conexão com o projeto de acordo com o Contrato de Subvenção e as condições da subvenção. Sujeito ao Cooperation Agreement and Transfer of Funds\_V1\_RWTH Aachen University requisito de que o Beneficiário Inicial dos Recursos receba os fundos prometidos do Poder Concedente para transferência

Vigência: 04 anos a partir da assinatura

Situação e-Convênios: Aprovado

Data de Assinatura: 01/04/2022

#### MUSEU PAULISTA

##### Extrato de Termo de Encerramento

Processo 22.1.363.33.6

Contrato 71/2022

O Museu Paulista da USP, CNPJ nº 63.025.530/0032-00 e Vanice Gagliardi, CNPJ nº 21.147.115/0001-83, declaram encerrado, em 14/11/2022, o Contrato 71/2022, assinado em 09/11/2022, sem que haja ônus ou sanções para as partes. O Museu Paulista e Vanice Gagliardi, declaram ter cumprido o objeto do Contrato 71/2022, se dão reciprocamente plena, geral e irrevogável quitação.

São Paulo, 19 de dezembro de 2022.